

PORTARIA Nº 0247/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 083/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 10/04/2024 A 09/04/2025

FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL

Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858

FISCAL TITULAR

Danielle Ap. Ribeiro da Costa Leite -
Matrícula: 104164

SUPLENTE DE FISCAL

Muriane Junges da Silva - Matrícula:
295385

CONTRATO Nº 084/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 10/04/2024 A 09/04/2025

FORNECEDOR: CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL

Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858

FISCAL TITULAR

Danielle Ap. Ribeiro da Costa Leite -
Matrícula: 104164

SUPLENTE DE FISCAL

Muriane Junges da Silva - Matrícula:
295385

CONTRATO Nº 092/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 11/04/2024 A 10/04/2025

FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL

Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Danielle Ap. Ribeiro da Costa Leite -
Matrícula: 104164

Muriane Junges da Silva - Matrícula:
295385

CONTRATO Nº 094/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 11/04/2024 A
10/04/2025

FORNECEDOR: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL

Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Danielle Ap. Ribeiro da Costa Leite -
Matrícula: 104164

Muriane Junges da Silva - Matrícula:
295385

CONTRATO Nº 098/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 11/04/2024 A
10/04/2025

FORNECEDOR: 3L SERVICOS MEDICOS LTDA

GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 10624

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Thaciane Cardoso - Matrícula: 306590

Glaucia Freire Lunardi - Matrícula: 324856

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)